

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, via "google meet" e SEI, realizou-se a segunda reunião extraordinária do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanoel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho e Luciana Teixeira. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou à pauta. 1) Ordem de serviço Nº 13/2020/DAA/UNIR/VHA. Dando continuidade ao cumprimento da ordem de serviço encaminhada pela departamento, os membros apresentaram os trabalhos designados na última reunião do dia 14/08. A comissão realizou a leitura da resoluções nº 95, de 18 de julho de 2019. E fizeram uma correlação entre as disciplinas do antigo e novo PPC do curso de Administração com os professores lotados no departamento, em concordância e cumprimento da resolução. Os membros analisaram os documentos e após longa discussão chegaram a uma prévia do resultado dos estudos e deram por encerrada a reunião. Ficou acordado que no dia 19/08/20, quartafeira, às 15:30h, se reunirão para finalizar a ordem de serviço, nesta reunião os membros deverão apresentar suas conclusões para elaboração de parecer final da comissão. Nada mais havendo a tratar, eu o presidente dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, **Docente**, em 19/08/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES**, **Docente**, em 19/08/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA**, **Docente**, em 19/08/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, **Docente**, em 20/08/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA**, **Docente**, em 20/08/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, **Docente**, em 21/08/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, **Membro de Comissão**, em 21/08/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0477718** e o código CRC **38442AAO**.

**Referência:** Processo nº 999119658.000044/2020-71 SEI nº 0477718